



PODER JUDICIÁRIO

30

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2010


 Oficial Titular

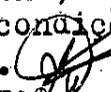
MATRÍCULA Nº 97.503 DATA 29.12.2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

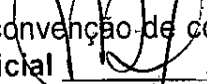
APARTAMENTO designado pelos números 801 de porta, inscrito no Censo Imobiliário Municipal nº651.324-7, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL BOSQUE DAS OLIVEIRAS", situado a rua Dr. Genésio Salles, nº582, logradouro nº3.534 Vila Laura, no subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital, composto de sala circulação, varanda, base técnica para ar condicionado split, dois quartos, sendo uma suite, sanitário social, cozinha, serviço e sanitário de serviço, com a área privativa de 69,45m², área construída de 89,90m² e fração ideal de 18,45m². Cabendo ao apartamento a VAGA DE GARAGEM DE nº 07, localizada na G-1, coberta, com a área privativa de 10,35m², fração ideal de 5,57m², edificado dito prédio na área de terreno próprio com 1,085,00m², formada da unificação jurídica dos lotes de terreno próprio, designado pelos números 17 e 18 da quadra F", da planta do loteamento Três Marias, com acesso pela rua Dr. Genésio Salles com os seguintes limites e confrontações: medindo 28,00m de frente para a rua Genésio Salles; 39,90m do lado direito com o lote de nº19; 38,00m do lado esquerdo com o lote de nº16 e 29,03m de fundo, limitando-se com área verde, todos da mesma quadra F, com a área total de 1.085,00m². PROPRIETÁRIOS-LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA-com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº02.054.707/0001-06. REGISTRO ANTERIOR-Matricula de nº93.629 do Registro Geral, neste ofício, Salvador, 29 de dezembro de 2010. A Sub Oficial.

R-1 Nos termos do contrato particular de 23 de dezembro de 2010, com força de escritura pública na forma do Artº.61, e seus Paragrafos da Lei nº4.380 de 21.08 de 1964, alterada pela Lei nº5.409 de 29.06.1966, que arqueei uma via, a mencionada proprietária, já qualificada, representada por Alcindo Otavio Avarro de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, - inscrito no CPF/MF nº062.156.705/10, VENDEU a ODEVALDO DE ANDRADE BATISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico de suprimento, - inscrito no CPF/MF nº196.193.405-15, e sua esposa CRISTIANA OLIVEIRA DE LIMA BATISTA, brasileira, auxiliar administrativa, inscrita no CPF/MF nº394.546.065/49, - residentes nesta Capital, sendo o mesmo representado por sua esposa Cristiana Oliveira de Lima Batista, acima já qualificada, conforme procuração lavrada as fls.055, do livro 18, em 21.06.2010, ofício de notas de Nova Fátima-Ba, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$213.612,99, pagos da seguinte maneira: R\$// R\$40.245,79, diretamente dos compradores em moeda corrente do país, e R\$173.... e R\$173.367,20, financiados pela Caixa Econômica Federal-CEF. Salvador, 29 de dezembro de 2010. A Suboficial.

DAJnº851337-708

R-2 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-Pelo mesmo contrato de que trata o R-1 supra, os mencionados proprietários já qualificados, na qualidade de devedores perante a Caixa Econômica Federal-CEF, do valor de R\$173.367,20, com escopo de garantia, aliena a Credora-CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente nos termos dos Artºs: 22, 23 e 24 da Lei nº9.514 de 20.11.97, transfere-lhe a propriedade resolúvel, a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido emprestimo. O pagamento da dívida, será pagos em 360 prestações mensais e sucessi

mensais e sucessivas, à Taxa de Juros Nominal 10,0262%a.a., correspondente a Taxa Efetiva 10,5000%a.a, com vencimentos para 10.01.2011 e as demais em meses subsequentes, sendo o valor da prestação inicial R\$2.055,69, no Plano de Sistema de Amortização-SAC; Valor da Garantia Fiduciária R\$204.600,00, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Salvador, 29 de dezembro de 2010.
A Suboficial. 
DAJn 851369-708

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Vide convenção de condomínio, Registro Auxiliar nº 2901. - Dou fé. - Salvador, 02 de maio de 2011. - A Suboficial  - DAJ: 600/904450(44 UNID), R\$ 1.223,20

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,22**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br